

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.259, DE 02 DE JANEIRO DE 2.013.

**Delega competência ao Secretário  
Municipal de Meio Ambiente.**

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

## **D E C R E T A :**

- Art. 1º-** Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, senhor **BRUNO MORAES DA MOTA**, para assinatura, em conjunto, com o Secretário Municipal da Fazenda, o senhor **ALEXANDER RIBEIRO SERÓDIO**, de cheques e movimentação de contas bancárias específicas à sua competência, junto às agências bancárias de Assis.
- Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de Janeiro de 2.013.



**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal



**FERNANDO SPÍNOSA MOSSINI**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 02 de Janeiro de 2013.